

Considerando parecer da Procuradoria Jurídica prévio à licitação, bem como a posterior, analisando os atos praticados durante a sessão pública; RESOLVE:

HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 - IGEPREV

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria Externa Independente, com a emissão de parecer técnico e relatórios de auditoria, nas áreas contábil, financeira e de investimentos referente ao exercício de 2023, em cumprimento ao Art. 83-A da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, que estabelece que o IGEPREV, por intermédio das unidades gestoras que lhe são vinculadas, será submetido, ao menos uma vez por ano, à auditoria externa independente, contratada por licitação.

EMPRESA VENCEDORA: RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ: 13.098.174/0001-80, foi a vencedora do item 01 (único), pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais).

Valor Total do Pregão Eletrônico: R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais).

Belém (PA), 10 de agosto de 2023.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 976602

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 656 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/913962 (PAE), de 11/08/2023; RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora Joyce Freitas Araújo Firmino, matrícula nº 5951667/2, ocupante da função de Técnica Previdenciária B, Suprimento de Fundos, no valor total de R\$500,00 (quinhentos reais), para atender despesas relativas às passagens e locomoção, em perímetro não urbano, considerando viagens de servidores deste órgão para diversos municípios, de acordo com o Plano de Expansão deste Instituto, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339033	R\$500,00

II – ESTABELECEER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundo de até 03 (três) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e, para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 22 de agosto de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 976591

PORTARIA Nº 657 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/913908 (PAE), de 11/08/2023; RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor Aureberto Nogueira dos Santos, matrícula nº 55585540/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, Suprimento de Fundos, no valor total de R\$500,00 (quinhentos reais), para atender despesas relativas às passagens e locomoção, em perímetro não urbano, considerando viagens de servidores deste órgão para diversos municípios, de acordo com o Plano de Expansão deste Instituto, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339033	R\$500,00

II – ESTABELECEER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundo de até 03 (três) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e, para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 22 de agosto de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 976599

PORTARIA Nº 658 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/913925 (PAE), de 11/08/2023; RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor Aureberto Nogueira dos Santos, matrícula nº 55585540/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, Suprimento

de Fundos, no valor total de R\$500,00 (quinhentos reais), para atender despesas relativas às passagens e locomoção, em perímetro não urbano, considerando viagens de servidores deste órgão para diversos municípios, de acordo com o Plano de Expansão deste Instituto, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339033	R\$500,00

II – ESTABELECEER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundo de até 03 (três) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e, para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 22 de agosto de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 976618

DIÁRIO

PORTARIA Nº 648 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/902948, de 08/08/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor. RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Eduardo Gonçalves Modesto, matrícula nº 5399220/1, ocupante da graduação de 1º SGT – BM/PA, a viajar as cidades de Rio Maria/PA e Curionópolis/PA, no período de 14/08/2023 a 02/09/2023, a fim de realizar o serviço de atendimento sobre os processos de reserva, reforma remunerada e pensão aos beneficiários deste Instituto, no Caminhão Unidade Móvel - IGPPS.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias ao servidor citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de agosto de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 977018

PORTARIA Nº 651 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/903551 (PAE), de 08/08/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor. RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora e Militar relacionadas abaixo, a viajarem aos municípios de Juruti/PA e Rurópolis/PA, no período de 13/08/2023 a 05/09/2023, a fim de dar suporte atendimento aos beneficiários sobre processos de Reserva Remunerada, Reforma e Pensão, na unidade móvel do IGEPPS.

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Maria Pedrinha Gonçalves Corrêa De Oliveira	57221653/1	3º Sargento PM	Diretoria de Proteção Social do Estado do Pará
Mayara Simeão Das Chagas	57198287/4	Assessora Técnica	Diretoria de Proteção Social do Estado do Pará

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 23 e ½ (vinte e três e meia) diárias às servidoras citadas acima, que se deslocaram conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 22 de agosto de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 976403

PORTARIA Nº 652 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/891693 (PAE), de 04/08/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor. RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Aureberto Nogueira dos Santos, matrícula nº 55585540/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, lotado na Di-